

DECRETO LEGISLATIVO Nº 588, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **MERENCIANO OLIVEIRA SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a este Município.**

Art. 2º - A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 04 de abril de 2017.

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

Registrado em Sistema sob Protocolo nº 872/2017.
Departamento Processo Legislativo, em 04 de abril de 2017.
Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 2017.
Autoria do Vereador **Wilson Oliveira**.

**Katia Cristina Silva de Campos Lima
Diretora Departamento do Processo Legislativo**